

Edital ICEPi Nº 029/2021

REABERTURA DE PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA MÉDICOS, ATUAREM PELO COMPONENTE DE PROVIMENTO E FIXAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO PROGRAMA ESTADUAL DE QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

Atualizado em 23 de abril de 2021

O Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde – ICEPi, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 909/2019 de 26/04/2019, mediante os termos do Edital ICEPi 0029/2021 e seus anexos, em especial do Item 5. do TERMO DE COMPROMISSO do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação de Atenção Primária à Saúde, torna pública a **REABERTURA DE PERÍODO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS PARA MÉDICOS** atuarem pelo componente de provimento e fixação de profissionais do programa estadual de qualificação da atenção primária à saúde.

1. Considerando os municípios que não possuem candidatos médicos suplentes tanto pela Lista de Suplência Municipal quanto pela Lista de Suplência Geral do Edital ICEPi/SESA N 030/201, fica publicada a abertura de período para confirmação ou solicitação de vagas para essa categoria.
2. Os Municípios que celebraram Termo de Cooperação com o ICEPi estarão habilitados a solicitarem vagas, podendo ofertar vagas para aperfeiçoamento de profissionais médicos em suas unidades básicas de saúde, mediante processo seletivo a ser realizado pelo ICEPi/SESA nos termos de edital próprio para essa finalidade.
3. São considerados municípios elegíveis aptos a solicitar vagas para profissionais médicos todos os municípios do estado do Espírito Santo que não tenham candidatos na Suplência Municipal ou na Suplência Geral da referida categoria pelo Edital ICEPi/SESA N 030/201.
4. A indicação do número de vagas será realizada por meio de envio de ofício, conforme modelo constante no ANEXO, **ASSINADO** pelo secretário municipal de saúde ou pelo prefeito municipal.
5. O ofício deverá ser enviado até **às 12:00 horas do dia 23 de abril de 2021** para o e-mail icepi.provimento@saude.es.gov.br
6. A assinatura do Ofício para solicitação de vagas representa concordância, por parte do Município, a todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo edital ICEPi/SESA N 029/2021 e pelo TERMO DE COMPROMISSO do componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde.

Vitória, 19 de abril de 2021.

Fabiano Ribeiro dos Santos

Diretor Geral

Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ANEXO
MODELO DE OFÍCIO

“Logo do Município”

“Numeração do Ofício”

_____/ES, _____, de _____ de 2021.

Ao Ilustre Senhor
FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Diretor Geral do Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação em Saúde

ASSUNTO: Solicitação de vagas para médicos atuarem pelo Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual De Qualificação Da Atenção Primária À Saúde.

1. Ciente que a assinatura deste ofício representa concordância, por parte do município, com todas as condições, normas e exigências estabelecidas pelo EDITAL ICEPI/SESA Nº 029/2021 e pelo TERMO DE COMPROMISSO do Componente de Provimento e Fixação de Profissionais do Programa Estadual de Qualificação da Atenção Primária à Saúde, **solicito** o quantitativo de vagas conforme a tabela abaixo:

	MÉDICOS
Número de Vagas solicitadas	

OBS: O município que tenha interesse em participar como **cadastro reserva** deverá preencher a tabela com o número **0 (ZERO)**.

2. * **Item destinado para preenchimento apenas pelo município que tenha interesse no pagamento de bolsa formação para médicos no valor estipulado na Resolução CIB/SUS – ES Nº 021/2021**

Considerando a Resolução CIB/SUS-ES Nº 021/2021 de 17 de março de 2021, **solicito** a divulgação do valor da bolsa formação para médicos em R\$ 15.000,00 no edital de seleção de profissionais para Municípios e Áreas de difícil fixação, conforme tabela abaixo:

Nome do município com difícil fixação de profissionais
1.
Nome da(s) Área(s) de difícil fixação de profissionais
1. Área 1:
2. Área 2:
3. ...

NOME DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE OU PREFEITO
(Cargo, Município e Assinatura)